



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Na consecução das atividades de qualquer ambiente de trabalho faz-se necessário, a viabilização da estrutura física para assim ser possível executar as tarefas do dia a dia com êxito. Nessa contratação, em especial enfatizamos o CRAS e o Corpo de Bombeiros, duas instituições de extrema importância, que necessitam de ambientes propícios, pois oferecem suporte tanto emocional, quanto atendimento humano a diversas pessoas. Com relação ao CRAS, a necessidade decorre da demanda referente à precariedade dos armários onde são alojadas roupas, calçados e donativos de doações na sala de reuniões. Os armários são utilizados para a mesma finalidade há mais de dez anos, e inclusive um deles foi cedido de outra secretaria e está tomado por “cupins”. O outro, em razão da alta demanda de roupas, e do material não ser tão resistente, foi danificado, fazendo com que fosse consertado por inúmeras vezes. Ainda, as gavetas, aberturas e corredeiras estão quebradas, portas danificadas e que já não se fecham. Devido à alta procura por donativos, se faz necessário a aquisição de um móvel de qualidade, para atender bem a população e alojar melhor os itens a serem distribuídos em campanhas. Já com relação a aquisição para o Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba, que foi inaugurado em 04 de dezembro de 2009 e atualmente atende os quatro municípios sendo: Alto Bela Vista, Ipira, Peritiba e Piratuba. Assim, devido ao tempo de atendimentos, visando reformular e tornar o ambiente interno mais adequado, viu-se a necessidade de projetar e realizar adequações no quartel para melhor armazenar e organizar as salas de equipamentos e reservas de suprimentos. Assim, faz-se necessário a aquisição de móveis projetados para as salas conforme projeto. É importante salientar aqui que, com base no manual de identidade visual do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, existe uma padronização de edificações e de móveis para a corporação e a mesma deve ser seguida por todas as Organizações de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina conforme a seguinte resolução: **RESOLUÇÃO N. 4, de 29 de janeiro de 2021. Institui o Manual de Edificações do CBMSC.** Diante do exposto justifica-se que o item 3 seja licitado pelo menor preço global.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada, respeitando e cumprindo com os prazos de entrega estabelecidos. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



licitação. Atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresentá-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas. Entregar os itens dentro do prazo estabelecido garantindo a qualidade dos serviços ofertados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos a serem executados já estão definidos na planilha orçamentária anexa a este documento, sendo que a previsão da Administração para contratação do objeto, é a que segue:

Item	Quant	Und	Especificação dos Itens
1	1	Un	Armário em MDF de 15mm, branco com 200cm de (comprimento) X 250cm (altura) X 55cm (profundidade), com prateleiras internas, sem gavetas, tudo conforme projeto.
2	1	Un	Armário em MDF de 15mm, branco com 300cm de (comprimento) X 250cm (altura) X 55cm (profundidade), com prateleiras internas, sem gavetas, tudo conforme projeto.
3	1	Un	Mobiliários para a sala de SSCI e B4 do Corpo de Bombeiros de Piratuba, compreendendo duas mesas com gaveta e divisória em vidro, uma bancada de trabalho, um painel para TV e dois armários, tudo conforme projeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores que são empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento e consulta aos fornecedores para itens similares, considerando os preços praticados no mercado, obtivemos o valor total estimado de **R\$ 24.125,99 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que irá atender as demandas do CRAS e do Corpo de Bombeiros, propiciando um ambiente agradável e mais adequado ao atendimento das atividades que já vem sendo desenvolvidas. A fabricação de móveis planejados sob medida para as dependências dos órgãos citados permitirá o uso eficiente do espaço físico, oferecendo condições ergonômicas e operacionais superiores para os usuários. A escolha pela Contratação de serviço especializado em móveis planejados está baseada na análise mercadológica e técnica, que comprovou ser essa a solução que apresenta o melhor custo benefício e vantagem competitiva para a Administração Pública. A análise considerou diversos aspectos, tais como durabilidade dos materiais, flexibilidade para futuras reconfigurações dos ambientes e facilidade de manutenção. As propriedades dos materiais que serão utilizados, são definidas não apenas por sua adequação ao propósito e ao ambiente institucional, mas também por estarem alinhadas com as práticas de desenvolvimento sustentável, buscando garantir o mínimo impacto ambiental e fomentar a sustentabilidade.



Conclui-se que a Contratação de empresa especializada para a fabricação de móveis planejados é a solução mais adequada existente no mercado, atendendo aos requisitos de qualidade, funcionalidade, estética e sustentabilidade, fornecendo assim um ambiente de trabalho propício e alinhado aos princípios da eficiência e economicidade. Ainda, solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos referidos móveis o ambiente interno irá se tornar mais organizado e saudável, ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia, contribuindo para uma excelente gestão. Oportunizar o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.

Pretende-se, assim, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será definida previamente a assinatura contratual. No caso, de objeto especial, será definida na fase interna da licitação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não há impactos ambientais relevantes para a aquisição pretendida.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de Planejamento Orçamentário para subsidiar esta demanda, uma vez que as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos requisitos básicos, sendo que foi levado em consideração que a aquisição dos móveis, objeto dessa contratação é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto à comunidade. Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considere viável a realização da contratação a fim de suprir a presente demanda.

Município de Peritiba – SC., 20 de setembro de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças